

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 58/2024 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AACP **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Concurso Público** aberto pelo **Editais nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 1094102-74.2024.4.01.3400, em favor do(a) candidato(a) Juliana Amar Costa, inscrição nº 4980026348, cargo 402.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE - RIO DE JANEIRO, a reintegração do(a) candidato(a) no concurso e correção da Prova Discursiva, conforme abaixo:

402.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE - RIO DE JANEIRO			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva
Juliana Amar Costa (Sub judice)	4980026348	53.00	11.04

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 23/12/2024 até as 23h59min do dia 24/12/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 20 de dezembro de 2024.

Instituto AACP